

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008, às 15:20
/ estagiário



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-449

00125

Data
09/12/2008

proposição
Medida Provisória nº 449/2008

PMDB/RJ

Autor
Deputado LEONARDO PICCIANI

nº de prontuário

1. * Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 23

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do § 5º, do art. 25, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, disposto no art. 23 da Medida Provisória nº 449 de 2008, a seguinte expressão:

“ou matéria recorrente ou de baixa complexidade”

JUSTIFICAÇÃO

Trago a presente proposta por entender que descentralizar toda decisão certamente prejudicará o contribuinte.

PARLAMENTAR

